



“O que para uns é exercício pitoresco de imaginação, para outros é a mais pura realidade. Mas será que o fato de ter nascido no berço esplêndido da Advocacia, com um pai ou avô renomado, traz mais vantagens ou desvantagens? Há, ou não, mais cobranças? Configura-se garantia de sucesso e satisfação na profissão?”

■ POR CLÁUDIA ZARDO

## UM OLHAR PROFUNDO SOBRE O LEGADO FAMILIAR NA ADVOCACIA

Imagine, caro advogado, se no período em que você cursava a faculdade de Direito tivesse tido a dádiva de tirar suas dúvidas em casa com alguém como Ives Gandra, Heleno Cláudio Fragoso, Carlos Mário Velloso, Nelson Jobim, Raymundo Faoro, Sobral Pinto, Dante Delmanto e/ou outros ases do Direito nacional. Ou que, já advogando, pudesse pedir um parecer sobre o processo a eles que, neste exercício de imaginação, ocupariam o lugar de seu pai ou avô.

O que para uns é exercício pitoresco de imaginação, para outros é a mais pura realidade. Mas será que o fato de ter nascido no berço esplêndido da Advocacia, com um pai ou avô renomado, traz mais vantagens ou desvantagens? Há, ou não, mais cobranças? Isso se configura garantia de sucesso e satisfação na profissão?

Considerando primeiro as cobranças,

sim, existem e são as mais variadas. A começar pelas restrições éticas. É o que diz o ex-Presidente Nacional da OAB e, hoje, Presidente da Comissão de Relações Internacionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Antônio Busato:

Evidentemente, existe uma cobrança maior àqueles que têm pais advogados de renome ou magistrados, em especial a estes últimos (magistrados), pela necessária preservação da ética profissional, que diferencia a Advocacia de outras profissões.

Para o ex-Presidente e Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Carlos Mário Velloso, há outra barreira que advogados e filhos de magistrados podem encontrar pelo caminho. E diz:

Eles são muito cobrados. Quando não, pessoas maledicentes chegam a afirmar que são ajudados pelo nome do pai. Quem procede com ética jamais permite que isso aconteça. Muitas vezes ocorre o contrário.

Quando o Ministro Velloso cita a questão da maledicência, refere-se de certa forma à questão que envolve os filhos que advogam junto aos pais em tribunais. Tema espinhoso, de tempos em tempos, é pautado na imprensa nacional.

### Conflito de Interesses

A título de exemplo, levantamento feito em março de 2003<sup>1</sup>, polemizava: “*Filhos de Ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e do STF (Supremo Tribunal Federal) atuam ou atuaram como advogados em 525 processos nos tribunais em que seus pais trabalham. A atuação*

impressiona pela naturalidade com que ocorre: um terço dos Ministros do STJ tem filhos advogando no tribunal (10 do total de 31) e quase a metade dos Ministros do STF vive a mesma situação (5 do total de 11). Quando um processo do filho cai em suas mãos, o Ministro se declara impedido, seguindo as regras previstas no Código de Processo Civil...”.

Outra matéria divulgada em 02.05.07<sup>2</sup>, ponderou: “Dos trinta e três Ministros do STJ, por exemplo, quinze têm filhos, mulheres, irmãos ou genros advogando junto ao próprio STJ. Eles respondem por 320 ações, que envolvem desde a soltura de acusados de homicídio até disputas comerciais milionárias”.

Há de se lembrar que o ato de advogar nestas condições não constitui crime, já que não existe lei que proíba a atividade dos filhos de ministros. Gera, no entanto, controvérsias. Segundo o Ministro Carlos Mário Velloso:

Certo é que a grande, a imensa maioria dos magistrados é, felizmente, constituída de homens íntegros, éticos, que jamais beneficiariam ou prejudicariam alguém simplesmente por ser filho de magistrado.

Na opinião de Roberto Busato, ser um advogado nestas condições requer vigília redobrada na conduta ética:

Diante de um mercado de trabalho altamente disputado, pelo enorme número de advogados existentes em qualquer Subseção da OAB, ser um advogado filho de um advogado de renome, ou de um magistrado, dá melhores condições àquele. Mas, de outro, acarreta responsabilidade dobrada: a de fazer valer seu patronímio, geralmente, conquistado pelos seus pais com o exercício ético e probo da profissão.

### Comportamento

Alguns advogados podem superar ou até mesmo perpetuar o trabalho dos pais e avós renomados, no exercício da profissão.

Todavia, o fato de serem filhos ou netos de alguém reconhecidamente brilhante não os isenta de, como qualquer outro ser humano, passar por angústias do ponto de vista psicológico, nem mesmo os impede de ultrapassar os limites narcíseos. É o que melhor explica o Psicólogo e Psicoterapeuta Jorge Pfeifer.

A relação pai e filho tem seu lado saudável quando há cooperação. No sentido em que o filho diz: “Pai, vamos trocar experiências?”. Neste caso há uma troca de experiências que enriquece. Porém, quando o indivíduo entra no mercado

de trabalho, e naturalmente já tem complexos, quase sempre podemos detectar uma história de mal-estar nessa perpetuação da tradição. É o exemplo do indivíduo que se encaixa no papel de Édipo: “eu vou vencer o meu pai”. Se desencadeado um impulso competitivo e desmedido, se o indivíduo tiver mal resolvido o modelo de autoridade, ele, através da formação, tentará “dobrar o pai”, o que deixa de ser saudável.

Na linha de comportamento positivo, o indivíduo não tenta se impor por meio do nome de seu pai; ou seja, não faz apologia à autoridade conquistada pelo pai.

Jorge Pfeifer, ao analisar as tendências de comportamento dos que perpetuam as atividades dos pais na Advocacia, sob a ótica da Psicologia, explica:

Se o indivíduo sobrevive do próprio trabalho, de forma modesta, e é bem preparado, este, geralmente, não terá tendência para desenvolver tais angústias a ponto de se tornarem prejudiciais na relação social. O problema está no indivíduo que faz uso do nome do pai para, com arrogância, se impor como se fosse uma autoridade maior. Ele passa então a desfazer dos colegas, o que é muito pior.

PAI	FILHO
RAYMUNDO FAORO – Escritor, advogado, cientista político e historiador.	➡ ANDRÉ LEAL FAORO – Advogado.
MIGUEL REALE – Advogado, escritor, jurista e professor universitário.	➡ MIGUEL REALE JÚNIOR – Advogado, jurista, professor, escritor e ex-Ministro da Justiça.
IVES GANDRA DA SILVA MARTINS – Advogado, jurista, escritor, poeta e professor universitário.	➡ IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO – Ministro do TST.
HERÁCLITO FONTOURA SOBRAL PINTO – Advogado e jurista.	➡ ALBERTO SOBRAL PINTO – Advogado aposentado e fundador da PUC-RJ.
IRINEU STRENGER – Advogado, magistrado e professor titular na Faculdade de Direito da USP.	➡ GUILHERME GONÇALVES STRENGER – Magistrado no Tribunal de Justiça de São Paulo e professor.
ILMAR GALVÃO – Ministro aposentado do STF.	➡ MARCELO LAVOCAT GALVÃO – Advogado.
NELSON AZEVEDO JOBIM – Ex-Ministro do STF e da Justiça; e, hoje, Ministro da Defesa.	➡ ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Advogado e Professor na Universidade de Brasília (UnB), no Centro Universitário de Brasília (UniCeub – licenciado) e na Fundação Getúlio Vargas – GVLaw (cursos de especialização).
HELENO CLÁUDIO FRAGOSO – Advogado Criminalista, escritor e professor.	➡ FERNANDO FRAGOSO – Advogado e professor universitário. Foi Vice-Presidente da Ordem dos Advogados – RJ, onde atuou como Secretário-Geral e Conselheiro em vários biênios. Autor de trabalhos e livros jurídicos.
JOSÉ DELGADO – Ministro do STJ.	➡ ÂNGELO DELGADO – Advogado.
PEDRO DA ROCHA ACIOLI – Ex-Ministro do STJ.	➡ PEDRO ACIOLI FILHO – Advogado.
CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO – Advogado, jurista, professor. Foi presidente e Ministro do STF.	➡ CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO – Advogado e ex-Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal.
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Ministro aposentado do STJ.	➡ VINÍCIUS DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Advogado.
VICENTE LEAL DE ARAÚJO – Ministro do STJ.	➡ RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO – Advogado.
NILSON VITAL NAVES – Ministro do STJ.	➡ PEDRO HENRIQUE MENEZES NAVES – Advogado.
FÉLIX FISCHER – Ministro do STJ.	➡ OCTAVIO FISCHER – Advogado.

## Receitas de superação

Para Alexandre Kruel Jobim, filho do Ministro aposentado do STF e atual Ministro da Defesa, Nelson Jobim, aparentemente, as comparações e cobranças não incomodaram o processo de formação do “eu, advogado”. É ele quem afirma:

Meu pai, por exemplo, nunca me cobrou nada. As expectativas são naturais e compreensíveis, mas confesso que nunca me preocupei nem me incomodei com comparações.

Como cada um encara a problemática a seu modo, Fernando Fragoso explica como conseguiu tirar do fato de ter pai renomado algo de positivo e construtivo:

O fato de ser filho de um pai tão competente e destacado na ciência penal naturalmente sempre representou um desafio. Diria um desafio doce, pois sempre tive a certeza de que teria, como tive, uma carreira diferente e adequada à atual estrutura do Poder Judiciário, às necessidades conjunturais de um escritório de advocacia inteiramente diferente daquele que meu pai, quase que solitariamente fundou e desenvolveu.

Carlos Mário Velloso Filho optou por copiar o modelo ético do pai, para superar o excesso de cobranças:

Como tudo na vida, essa circunstância [a de ser filho de um magistrado] teve prós e contras. Mas o saldo foi positivo. Afinal, o exemplo que recebi de meu pai, de como vencer com esforço e com ética, foi de inestimável valia para mim.

O Advogado Criminalista Roberto Delmanto Júnior, Mestre e Doutor em Direito Processual Penal pela USP e membro da Comissão de Prerrogativas da OAB-SP, conta em que se apoiou para construir um nome respeitado e à parte do de seus familiares:

No meu caso, não era só ter um pai de renome (Roberto Delmanto), mas um tio (Celso Delmanto) e um avô (Dante Delmanto). Curiosamente, a dificuldade existe de uma forma inversa. Isto é, não em relação ao meu avô, ao meu tio e ao meu pai, mas sim em face das pessoas que, em um primeiro momento, parecem não acreditar no “seu” potencial, achando que tudo é fácil, que tudo vem de “mão beijada”. Mas com o tempo (estou formado desde 1991), as pessoas vão naturalmen-

te reconhecendo o valor individual de cada um. Ou seja, não basta ter um sobrenome, uma tradição: é preciso honrar esse legado, com muito, muito estudo e dedicação mesmo.

Em nome dos pais, há de se pinçar o modelo paterno de Ives Gandra Martins. Para ilustrar, o jurista fala sobre a liberdade de escolha que delegou aos filhos e relata como tem sido a trajetória de um deles:

De meus seis filhos, quatro cursaram Direito, um deles Matemática Pura, e outra, Jornalismo. Dos quatro formados em Direito, Ives é Ministro do TST e Rogério é meu sócio. Roberto dedicou-se ao ramo editorial e Ângela, hoje, ministra aulas de Filosofia. Todos escolheram livremente seus cursos universitários e suas profissões. Ives [filho], inclusive, ingressou na área de Direito do Trabalho, que abandonei ainda na década de 60. Foi um bom aluno na Faculdade Direito da USP. Entrou em primeiro lugar no Mestrado da UNB. Teve 10 com louvor na sua dissertação de Mestrado, tendo como orientador o Ministro Moreira Alves e, na banca, o Ministro Carlos Mário Velloso e o ex-Procurador-Geral da República Inocêncio Mártires Coelho. Foi o primeiro colocado no concurso para a Procuradoria do Trabalho e tem obras de Direito do Trabalho com mais de 10 edições. No TST, onde organizou a Escola da Magistratura, já foi seu diretor e, hoje, é o sétimo Ministro mais antigo na Casa. Creio que tais fatos demonstram sua aptidão para a carreira.

## Mercado de trabalho

Quando o tema é tratado no âmbito mercadológico, Marco Antônio Penna Gonçalves, Especialista em Marketing Jurídico, com vasta experiência no segmento de serviços profissionais, treinamentos técnicos e gerenciais, aponta as possíveis vantagens e desvantagens que um advogado nestas condições pode encontrar no mercado de trabalho.

■ *Ser filho de alguém renomado na área do Direito pode ser meio caminho andado na profissão?*

– Ser filho de um grande nome pode ser muito bom, desde que o filho não durma nos louros do pai (ou da mãe) e saiba efetivamente aproveitar a oportunidade. O mercado está cada vez mais concorrido e não são todos os jovens advogados que têm oportunidade de par-

tir na frente. Nesse sentido, o filho deverá se empenhar em mostrar que é mais do que um sobrenome famoso e cultivar seu próprio brilho. Enfim, é muito vantajoso iniciar a carreira ostentando uma “marca” conhecida, mas será preciso agir de acordo.

■ *Há uma predisposição dos filhos de juristas para perpetuar a profissão dos pais, mesmo não tendo aptidão para a carreira?*

– Se o pai ou a mãe são nomes conhecidos no mercado da Advocacia e, levando-se em conta o crescente grau de concorrência para qualquer profissão que se escolha, creio haver uma predisposição para que o filho procure perpetuar a profissão da família, ainda que não tenha a devida aptidão. Poderia desenvolvê-la ao longo dos anos? Talvez. Mas considero que possa ser um caminho viável (uma facilidade) caso o filho não tenha aptidão forte para outro tipo de carreira. Por outro lado, considerando o advento e a importância da Advocacia como negócio, um possível caminho seria administrar o escritório dos pais.

■ *Para quem está começando e é filho de alguém renomado (no Direito), há uma cobrança maior ou mesmo certo preconceito na hora de competir por uma vaga?*

– Idealmente, deve haver cobrança, mas que seja exatamente igual a de todos os demais profissionais que estão competindo por uma vaga, seja para atuar no escritório dos pais ou, por exemplo, no escritório de amigos dos pais. Quanto ao preconceito, entendo que surge exatamente quando não há uma cobrança adequada ou, então, existe um favorecimento explícito. Na prática, o preconceito existe até mesmo quando a cobrança é adequada. Afinal, e independentemente do nível de trabalho, o filho famoso traz um certo peso nas costas que leva, quase de imediato, ao preconceito. Não vejo como escapar disso, mas, por outro lado, se o filho é realmente competente, deixe que os outros pensem o que desejarem. Infelizmente, nesse mundo, quem é bom também é criticado.

Fato é que nenhum pai, renomado ou não, pode transferir como herança ao filho a satisfação pessoal, a paixão por aquilo que faz (e bem feito!) ou mesmo a realização profissional. Destacar-se em um mercado altamente competitivo, encontrar prazer, seja na Advocacia ou em qualquer profissão, requer esforço individual.

## O QUE DIZEM ILUSTRES ADVOGADOS, FILHOS DE PAIS RENOMADOS.



ARQUIVO PESSOAL

### ▲ ROBERTO DELMANTO JÚNIOR

Quando ingressei na Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco), em 1986, comecei a trabalhar no escritório antes de me matricular, indo às audiências com a “careca” reluzente. Apaixonei-me desde logo pelo Direito. Sou um verdadeiro apaixonado pelo Direito, pela proteção das liberdades públicas, pela luta contra a tortura policial, contra a truculência do Estado, contra as causas do crime, ressaltando-se a miséria e o vício em drogas, e contra o descaso do Estado com a dignidade dos mais humildes (por exemplo, construir pontes e viadutos que custam centenas de milhões de reais ao lado de favelas que são esquecidas!).



ARQUIVO PESSOAL

### ▲ ALEXANDRE KRUEL JOBIM

Sou a quarta geração de advogados em minha família. Primeiro meu bisavô, depois meu avô, meu pai, agora eu... Assim, não há dúvida que fui influenciado, mas pela vivência e pela convivência, e não como sugestão, pedido ou mesmo pressão por parte de minha família para que enveredasse para o Direito. Sem dúvida alguma, estou realizado na área do Direito, seja advocacia, seja magistério superior. Não consigo me imaginar fazendo outra coisa profissionalmente.

NOTAS 1 Jornal *Folha de S. Paulo*. 2 Veja Online.

### FERNANDO FRAGOSO

Milito na Advocacia há 35 anos, pois me formei em 1973, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, antiga Guanabara. Escolhi livremente minha profissão, ainda que, necessariamente, tenha vivido toda a carreira profissional de meu pai bem de perto, pois trabalhei com ele desde o terceiro ano do 2º grau. Fiz os primeiros anos de meu curso de Direito ainda em dúvida sobre se desejava ser advogado ou se postularia a carreira diplomática. Escolhi a Advocacia e não me arrependo. Sou muito feliz e me sinto extremamente realizado nesta profissão. Se pudesse regredir no tempo, gostaria de estar sentado na carteira da mesma Faculdade de Direito, começando a estudar tudo de novo.



ARQUIVO PESSOAL

### CARLOS MÁRIO VELLOSO FILHO

Desde criança, tinha o hábito de folhear autos de processos que meu pai levava para casa. Gostava também de freqüentar a sua biblioteca. Aliás, lembro-me de, aos 13 anos, pedir explicações a meu avô, Achilles Velloso, que também foi juiz (em Minas), sobre a organização judiciária brasileira. Nunca mais esqueci. Ainda no ensino médio, pude utilizar esse conhecimento. Meu professor de Moral e Cívica no Colégio Marista, que era advogado, incluía no curso lições sobre o assunto. Resultado: era o melhor aluno nessa matéria. É claro, desse modo, que a influência de meu avô e, sobretudo, de meu pai, foi decisiva na minha escolha pelo Direito. Olhando para trás, após 44 anos de vida e 23 anos de profissão, concluo que não poderia mesmo ter seguido outra carreira. A Advocacia é realmente uma profissão maravilhosa. Tal como a Magistratura e o Ministério Público, é essencial à administração da justiça. E, das três atividades, a meu sentir, é a mais apaixonante.



ARQUIVO PESSOAL

CLÁUDIA ZARDO é Jornalista em Uberlândia (MG).